

## Termos e Condições de Parceiro Partnerize

Estes termos e condições, juntamente com o Apêndice – Diretrizes de Associados (conforme atualizado de tempos em tempos), estabelecem o contrato ("Contrato") entre a Performance Horizonte Venda de Software Ltda (CNPJ 16.587.528/0001-49) ("Partnerize") e você ("Parceiro" ) e rege seu uso dos Serviços (conforme definição abaixo) e da Rede do Anunciante e cada Campanha nessa Rede do Anunciante. Ao marcar a caixa abaixo, o Parceiro concorda com os termos deste Contrato e declara e garante que:

- se o Parceiro for uma pessoa física, tem a capacidade e autoridade para celebrar este Contrato; ou
- se o Parceiro for uma pessoa jurídica, que este Contrato é firmado por uma pessoa com autoridade para celebrar esse contrato em nome do Parceiro.

### 1. Inscrição

1.1 A inscrição do Parceiro para se tornar um Parceiro em uma Rede do Anunciante poderá ser aprovada a exclusivo critério desse Anunciante.

1.2 Se o Parceiro desejar participar de uma Campanha, a inscrição do Parceiro deverá ser acompanhado pelo fornecimento das informações solicitadas e pelo cumprimento de quaisquer outras instruções indicadas na Plataforma.

1.3 A participação do Parceiro em uma Campanha fica a exclusivo critério do Anunciante que operar a Campanha.

1.4 Se o Anunciante aprovar a participação do Parceiro, o Parceiro concorda também em se obrigar por quaisquer condições razoáveis e específicas que o Anunciante possa impor de tempos em tempos na Descrição da Campanha para essa Campanha.

1.5 A Descrição da Campanha constituirá um contrato separado entre Parceiro e Anunciantes e a Partnerize

- (a) não aceita qualquer responsabilidade pelo conteúdo da Descrição da Campanha; e
- (b) não será parte de nenhum contrato entre o Parceiro e o Anunciante baseado na Descrição da Campanha, salvo acordo em contrário por escrito, portanto, o Parceiro reconhece que a Rede do Anunciante e as Campanhas são de responsabilidade dos Anunciantes e não da Partnerize.

### 2. Monitoramento de Indicações

2.1 A Partnerize deverá criar e fornecer ao Parceiro, Links que permitam o monitoramento de Indicações pela Partnerize e pelos parceiros da Partnerize (incluindo os Anunciantes).

2.2 O Parceiro deve implementar os Links no Site de acordo com instruções razoáveis da Partnerize, mantê-los plenamente operacionais durante a Vigência e em conformidade com a cláusula 17.4(b) e garantir que sejam atualizados de acordo com instruções razoáveis da Partnerize.

2.3 O atraso ou omissão do Parceiro em implementar, operar e manter corretamente os Links poderá impossibilitar a identificação das Indicações, e nenhuma Comissão será devida ao Parceiro em relação a tais Indicações não identificáveis.

### 3. Licenças IP, Branding e Propriedade

3.1 Salvo acordo em contrário por escrito, cada Parte concede à outra uma licença não exclusiva, revogável,

sublicenciável e isenta de royalties, para usar, reproduzir e exibir sua respectiva Propriedade Intelectual unicamente com o propósito de prestar os Serviços e operar as Campanhas em que o Parceiro participa.

3.2 Nada neste Contrato deverá operar para transferir qualquer participação ou propriedade de quaisquer direitos sobre a Propriedade Intelectual de uma Parte para a outra.

#### **4. Comissão**

4.1 Em troca da implementação pelo Parceiro dos Links no Site, a Partnerize pagará Comissão em relação às Indicações que resultarem em Transações Aprovadas.

4.2 Exceto conforme previsto na Cláusula 5 abaixo, o Parceiro reconhece expressamente que cada Anunciante define os termos aplicáveis às Comissões para cada Campanha, incluindo, entre outros, a estrutura de pagamento e os níveis da Comissão.

#### **5. Pagamento.**

5.1 Sujeito à Cláusula 5.3, a Partnerize disponibilizará para o Parceiro fundos para Comissões, o mais tardar em um dia útil no Reino Unido, após:

- (a) recebimento pela Partnerize de fundos liberados pelo Anunciante; e
- (b) instrução pelo Anunciante à Partnerize para usar esses fundos para o pagamento das Comissões mencionadas.

5.2 O Parceiro libera a Partnerize de qualquer reivindicação de Comissões em caso de não recebimento pela Partnerize dos correspondentes fundos e instruções de pagamento dos Anunciantes.

5.3 As comissões serão devidas ao Parceiro quando o Parceiro auferir um total de Comissões de todos os Anunciantes aplicáveis superior aos seguintes limites de pagamento mínimo: £20/US\$30/€30 por moeda por mês. Uma matriz de pagamento de limites de valores mínimos é disponibilizada mediante solicitação para todas as outras moedas. Para evitar dúvidas, Comissões abaixo de tal limite auferidas em qualquer mês serão transportadas para o mês seguinte.

5.4 O Parceiro expressamente reconhece e concorda que, se o Parceiro não sacar seus fundos ou fornecer informações suficientes para que a Partnerize transfira eletronicamente fundos para o Parceiro, o seguinte processo será aplicável:

- a) Se uma Nota Fiscal foi gerada pelo Parceiro, mas a Partnerize não conseguiu transferir o pagamento:
  - i) A Partnerize tentará contatar o Parceiro um número razoável de vezes, usando os dados de contato fornecidos pelo Parceiro na Plataforma, para informá-lo sobre a incapacidade de efetuar o pagamento na conta do Parceiro;
  - ii) em não menos que 18 meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal, a Partnerize enviará uma carta para o endereço informado pelo Parceiro na Plataforma, concedendo ao Parceiro 30 dias para fornecer as informações de que a Partnerize necessita para habilitar o pagamento;
  - iii) Caso não receba as informações dentro de 30 dias a contar da data da carta, a Partnerize terá o direito de reter a Comissão não reclamada para a conta da própria Partnerize, e o Parceiro perderá qualquer reivindicação referente a ela.
- b) Caso o Parceiro não tenha gerado uma Nota Fiscal:
  - i) em não menos que 18 meses a contar da data de disponibilização dos fundos ao Parceiro para emissão de uma Nota Fiscal, a Partnerize enviará uma carta para o endereço informado pelo Parceiro na Plataforma, concedendo ao Parceiro 30 dias para emitir uma Nota Fiscal e garantir que os detalhes

corretos estejam na Plataforma para a realização do pagamento;

ii) Caso uma Nota Fiscal não seja emitida dentro de 30 dias a contar da data da carta, a Partnerize terá o direito de reter a Comissão não reclamada para a conta da própria Partnerize, e o Parceiro perderá qualquer reivindicação referente a ela.

5.5 Sem prejuízo de qualquer outro remédio jurídico que a Partnerize possa ter em relação à participação do Parceiro em Atividades Antiéticas, a Partnerize se reserva o direito de reivindicar a devolução de quaisquer fundos pagos em relação a quaisquer Transações Aprovadas relacionadas que sejam determinadas como resultantes de ou relacionadas com Atividades Antiéticas. Em circunstâncias em seja paga ao Parceiro Comissão que não seja legitimamente devida, incluindo, mas não limitado a, pagamentos a maior, pagamentos equivocados, pagamentos resultantes de ou que envolvam fraude, a Partnerize se reserva o direito de reivindicar a devolução de tais Comissões. A Partnerize se reunirá com o Parceiro a respeito de qualquer cláusula de devolução e termos de reembolso resultantes.

5.6 Em conformidade com qualquer lei, regulamento ou instrução governamental que afete a Partnerize ou uma Empresa Associada, a Partnerize se reserva o direito de reter o pagamento ao Parceiro se qualquer um dos seguintes estiver localizado em um país sujeito a sanções internacionais:

(i) endereço de faturamento;

(ii) conta bancária;

(iii) endereço de IP; ou

(iv) endereço comercial.

5.7 A Partnerize disponibilizará uma notificação de pagamento ao Parceiro na Plataforma, informando a Comissão devida ao Parceiro. O Parceiro deverá então emitir uma Nota Fiscal para a Partnerize, com base na notificação de pagamento. A Partnerize somente liberará o pagamento ao Parceiro se a Nota Fiscal do Parceiro coincidir exatamente com a notificação de pagamento correspondente. O Parceiro deverá manter a Partnerize atualizada com informações atuais relacionadas à situação fiscal do Parceiro (incluindo, mas não limitado à situação de registro fiscal, endereço postal e nome da organização) e garantir que os dados de pagamento na Plataforma estejam sempre corretos.

5.8 Por conseguinte, o Parceiro concorda em não emitir faturas para a Partnerize por Comissões recebidas

5.9 A Partnerize não será responsável por qualquer pagamento indevido ou devolução de Comissão em caso de envio de dados bancários incorretos à Partnerize pelo Parceiro.

5.10 Sempre que a transferência de fundos ao Parceiro incorrer em encargos bancários, a Partnerize se reserva o direito de repassar esses encargos ao Parceiro.

5.11 Sempre que o Parceiro solicitar o pagamento em uma moeda diferente da moeda monitorada pela Campanha, a Partnerize converterá a Comissão paga pelo Anunciante, da moeda original para a moeda solicitada, mediante uma taxa de mercado razoável.

## **6. Garantias do Parceiro.**

6.1 O Parceiro declara, garante e se compromete perante a Partnerize que:

(a) sua aceitação deste Contrato e cumprimento de suas obrigações e deveres nele previstos não violam e não violarão qualquer acordo do qual o Parceiro seja parte ou pelo qual esteja vinculado;

(b) todas as informações e dados que o Parceiro fornecer à Partnerize, ao Anunciante, aos Usuários e a quaisquer terceiros através de ou relacionados com este Contrato são corretos, precisos, atualizados e não capciosos;

(c) O Site e as atividades do Parceiro através e relacionados com os Serviços e com a Rede do Anunciante

pertinente, respeitarão a Legislação de Proteção de Dados, as legislações antissuborno e anticorrupção aplicáveis e todas e quaisquer outras leis, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis em vigor de tempos em tempos conforme alteradas, re-promulgadas, prorrogadas ou consolidadas. O Parceiro deverá imediatamente notificar à Partnerize quaisquer informações que tiver sobre qualquer corrupção ou violação da Legislação de Proteção de Dados relacionadas a este Contrato;

(d) sempre respeitará as Diretrizes para Parceiros e as práticas recomendadas do setor na promoção de Campanhas;

(e) seu Site e suas atividades através de e relacionados com os Serviços da Partnerize e a Rede do Anunciante pertinente não deverão conter, transmitir ou senão envolver qualquer malware ou outro código ou material equivalente ou similar;

(f) fornecerá um link claro e visível para sua política de privacidade a partir de cada página em seu Site, e essa política de privacidade deverá estar em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo a Legislação de Proteção de Dados;

(g) divulgará aos Usuários sua relação comercial com o Anunciante na medida e da maneira exigida por todas as leis, regulamentos ou códigos de conduta aplicáveis;

(h) qualquer Propriedade Intelectual que utilize não infringe e não infringirá nenhum direito de terceiros (incluindo, sem limitação, sendo obsceno, difamatório ou infringindo qualquer direito autoral, marca comercial ou outro direito de propriedade);

(i) a participação desse Parceiro nas Campanhas é realizada no transcurso de um negócio.

## **7. Proteção de dados**

7.1 A Partnerize processará os Dados Pessoais do Parceiro somente:

(a) para cumprir suas obrigações em relação ao Parceiro, conforme estabelecidas neste Contrato;

(b) quando exigido por regulamento ou por lei;

(c) em conformidade com a Cláusula 14.3;

(d) em conformidade com a política de privacidade da Partnerize, disponibilizada em seu site de tempos em tempos.

**7.2** A Partnerize processa Dados Pessoais de Usuários e usa código de acompanhamento e/ou cookies em nome dos Anunciantes para fins de acompanhamento do desempenho dos esforços de marketing dos Anunciantes e atribuir transações ao Parceiro (a "Finalidade"). O Parceiro entende e reconhece que o cumprimento da lei aplicável pela Partnerize e pelo Anunciante depende da realização pelo Parceiro de certas divulgações e obtenção de determinados consentimentos para tal acompanhamento e processamento. Para assegurar esse cumprimento, o Parceiro, em relação aos Usuários, fará todas as divulgações necessárias e obterá todos os consentimentos necessários para:

(a) o uso de código ou de cookies;

(b) coletar endereços IP de Usuário e dados do navegador;

(c) o processamento de Dados Pessoais de Usuários, incluindo dados relacionados aos cliques dos Usuários em Links e compras subsequentes;

(d) a divulgação de Dados Pessoais de Usuários aos Anunciantes e à Partnerize e suas empresas associadas;

(e) a transferência de Dados Pessoais de Usuários para fora do território dos usuários, pela Partnerize para a Finalidade.

7.3 O Parceiro transmitirá apenas dados anônimos para a Partnerize, a menos que o Parceiro tenha celebrado um acordo para processamento dos Dados Pessoais de Usuários com a Partnerize.

## **8. Indenização do Parceiro**

8.1 O Parceiro pelo presente compromete-se a manter a Partnerize, as Empresas Associadas da Partnerize e os Anunciantes da Partnerize (juntamente com seus respectivos diretores, funcionários e prepostos) total e efetivamente indenizados contra todos e quaisquer custos, reivindicações, despesas, sanções administrativas e responsabilidades (inclusive taxas legais razoáveis) decorrentes como resultado de:

(a) conteúdo do site;

(b) qualquer violação deste Contrato;

(c) cumprimento pela Partnerize de instruções do Parceiro em relação ao processamento de Dados Pessoais;

e

(d) qualquer outra reivindicação contra a Partnerize ou o Anunciante relacionada ao uso do Site por um Usuário (qualquer questão no âmbito desta indenização sendo uma "Reivindicação").

8.2 A Partnerize notificará o Parceiro sobre qualquer Reivindicação e levará em razoável consideração as instruções do Parceiro com relação a essa Reivindicação.

8.3 A Cláusula 12.2 deste Contrato não se aplicará a esta cláusula 8.

## **9 Garantias da Partnerize**

9.1 A Partnerize garante e se compromete perante o Parceiro que:

(a) tem pleno direito, poder e autoridade corporativos para celebrar este Contrato e executar os atos nele previstos;

(b) sua celebração deste Contrato e cumprimento de suas obrigações e deveres nele previstos não violam e não violarão qualquer acordo do qual seja parte ou pelo qual esteja vinculada;

(c) As atividades da Partnerize através e relacionadas com os Serviços respeitarão a Legislação de Proteção de Dados, as legislações antissuborno e anticorrupção aplicáveis e todas e quaisquer outras leis, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis em vigor de tempos em tempos conforme alteradas, repromulgadas, estendidas ou consolidadas. A Partnerize deverá imediatamente notificar ao Parceiro quaisquer informações que tiver sobre qualquer corrupção ou violação da Legislação de Proteção de Dados relacionadas a este Contrato; e

(c) O uso pelo Parceiro da Propriedade Intelectual da Partnerize não deverá infringir a propriedade intelectual ou outros direitos de quaisquer terceiros.

## **10 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

10.1 O PARCEIRO RECONHECE E CONCORDA QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E QUE A PARTNERIZE NÃO OFERECE NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, RELATIVAMENTE À FUNCIONALIDADE, DISPONIBILIDADE OU ATUALIDADE DOS SERVIÇOS, NEM QUE OS SERVIÇOS SÃO ADEQUADOS PARA REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PARCEIRO, OU QUE O USO DESSES SERVIÇOS PELO PARCEIRO RESULTARÁ EM QUALQUER NÍVEL ESPECÍFICO DE RENDA OU NEGÓCIOS PARA O PARCEIRO.

## **11 Prazo, rescisão e suspensão**

11.1 Este Contrato começa na Data Efetiva e permanecerá em vigor até ser rescindido em conformidade com suas disposições.

11.2 Qualquer das Partes poderá rescindir este Contrato a qualquer momento mediante aviso por escrito à outra Parte, no caso de:

- (a) uma violação significativa deste Contrato pela outra Parte;
- (b) aprovação de uma resolução pela outra Parte, ou ordem de um tribunal de jurisdição competente, para liquidação da outra Parte, ou a nomeação de um depositário, depositário administrativo, administrador ou gerente sobre qualquer parte dos negócios ou bens da outra Parte;
- c) incapacidade da outra Parte de honrar suas dívidas na acepção da Seção 123 da Insolvency Act 1986 (Lei sobre Insolvência de 1986), ou ocorrência de qualquer evento semelhante em qualquer outra jurisdição relativamente à outra Parte; ou
- (d) imediatamente com aviso prévio e sem justa causa.

11.3 Além disso, a Partnerize poderá rescindir este Contrato imediatamente e sem aviso prévio se o Parceiro se envolver em Atividades Antiéticas ou violar as cláusulas 6, 7 ou 14 deste Contrato.

11.4 A Partnerize poderá suspender sua prestação dos Serviços ou a participação do Parceiro em qualquer Campanha, ou desativar Links, sempre que a Partnerize acreditar ser necessário proteger a Partnerize, as Empresas Associadas da Partnerize, os Anunciantes ou os Usuários contra qualquer dano, perda ou responsabilização, incluindo, sem limitação, se a Partnerize acreditar que o Parceiro está envolvido em quaisquer Atividades Antiéticas.

11.5 Se a Partnerize exercer seus direitos de suspensão previstos na cláusula 11.4, deverá notificar ao Parceiro assim que possível e retomar a prestação dos Serviços e/ou a participação do Parceiro na Campanha assim que esteja satisfeita que o motivo da suspensão não mais se aplica.

11.6 Exceto por suas obrigações previstas na cláusula 14, a Partnerize ficará isenta de qualquer responsabilidade, dever e obrigação em relação ao Parceiro (incluindo, sem limitação, qualquer obrigação de pagamento) durante o período de tal suspensão. Para evitar dúvidas, o Parceiro não terá direito a qualquer Comissão, remuneração ou qualquer outra forma de pagamento da Partnerize em relação a qualquer período de suspensão, independentemente de a suspensão ser ou não suspensa e o Parceiro ser posteriormente autorizado a acessar a Rede Partnerize novamente.

## **12 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

12.1 NADA NESTE CONTRATO DEVERÁ LIMITAR OU EXCLUIR A RESPONSABILIDADE DE QUALQUER DAS PARTES POR PERDAS OU DANOS DEVIDOS A OU DECORRENTES DE MORTE, LESÕES PESSOAIS OU DETURPAÇÃO.

12.2 SALVO EM RELAÇÃO À CLÁUSULA 8 ACIMA, NENHUMA PARTE DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PERANTE A OUTRA POR LUCROS CESSANTES, OU POR DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, MESMO QUE ESSA PARTE TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, INCORRIDOS COMO RESULTADO DE OU EM CONEXÃO COM ESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE SE DECORRENTES DE QUEBRA DE CONTRATO, NEGLIGÊNCIA OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO.

12.3 A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DA PARTNERIZE PARA COM O PARCEIRO EM RELAÇÃO A PERDAS DIREITAS DO PARCEIRO DECORRENTES DE VIOLAÇÃO PELA PARTNERIZE DE QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTE CONTRATO NÃO DEVE EXCEDER A COMISSÃO RECEBIDA OU CORRETAMENTE DEVIDA AO PARCEIRO NOS TRÊS MESES ANTERIORES AO EVENTO QUE DEU ORIGEM À RESPONSABILIDADE.

12.4 COM EXCEÇÃO DAS CLÁUSULAS 6.1(g), 6.1(h), 7 e 14, A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DO PARCEIRO PARA COM A PARTNERIZE EM RELAÇÃO A PERDAS DIRETAS DA PARTNERIZE RESULTANTES DA VIOLAÇÃO PELO PARCEIRO DE QUALQUER OUTRA DISPOSIÇÃO DESTE CONTRATO NÃO DEVERÁ EXCEDER AO QUE FOR MAIOR

ENTRE A COMISSÃO RECEBIDA OU CORRETAMENTE DEVIDA AO PARCEIRO NOS 12 MESES ANTERIORES AO EVENTO QUE DEU ORIGEM À RESPONSABILIDADE, OU O VALOR DE \$500.000.

### **13 Disputas e avisos**

13.1 Ambas as Partes envidarão esforços comercialmente razoáveis para resolver disputas de boa-fé.

13.2 Caso nenhuma resolução seja obtida no prazo de 30 dias da notificação de uma disputa, qualquer uma das Partes poderá encaminhar tal disputa a um superior dentro da Partnerize, e ambas as partes deverão tentar resolver tal disputa dentro de um período suplementar de 30 dias.

13.3 Qualquer notificação dada ao abrigo deste Contrato deverá ser feita por escrito e deverá ser considerada entregue ou feita: ao ser recebida, quando entregue em mão ou pelo correio; no segundo dia útil após a data de postagem, quando enviada por correio pré-pago de primeira classe; ou imediatamente na transmissão, quando entregue por e-mail; ou imediatamente ao ser postada, quando postada na Plataforma.

13.4 Avisos deverão ser entregues ou postados:

(a) no caso da Partnerize, para o endereço especificado acima ou outro endereço notificado ao Parceiro;

(b) no caso do Parceiro, para o endereço fornecido pelo Parceiro na Plataforma.

### **14 Confidencialidade**

14.1 Ambas as Partes deverão adotar medidas razoáveis para impedir a divulgação de Informações Confidenciais da outra Parte, exceto para seus funcionários ou agentes que necessitem acessar tais Informações Confidenciais unicamente para cumprir as obrigações desta Parte previstas neste instrumento e que tenham concordado em cumprir esta disposição. Tal obrigação deverá continuar apesar do rescisão deste Contrato.

14.2 Qualquer das Partes poderá divulgar Informações Confidenciais sem o consentimento da outra Parte, na medida em que tal divulgação seja exigida por lei.

14.3 Não obstante a Cláusula 14.1 e sujeito à Cláusula 7.2, sempre que o Parceiro:

a) tenha requerido aprovação para uma Rede do Anunciante; ou

b) for participante de uma campanha do anunciante;

O Parceiro reconhece que a Partnerize poderá divulgar ao Anunciante pertinente ou a qualquer Empresa Associada quaisquer Informações Confidenciais (incluindo Dados Pessoais do Parceiro) conforme a Partnerize razoavelmente considere necessárias para os fins de prestação dos Serviços. O Parceiro poderá se opor a tal divulgação a qualquer momento, mediante notificação à Partnerize de tal oposição.

14.4 Ambas as Partes poderão divulgar publicamente o relacionamento, sujeito à aprovação pela outra Parte de qualquer material de publicidade e tal aprovação não será negada ou retardada sem justificativa.

### **15 Força maior**

15.1 Nenhuma das Partes será responsável por, ou será considerada infratora neste Contrato, em razão de qualquer atraso ou não execução conforme exigido por este Contrato, como resultado de quaisquer causas ou condições que estejam além do controle razoável de tal Parte, incluindo, mas não limitado a, casos fortuitos, atos de governo, greves ou guerra e que tal Parte seja incapaz de superar pelo exercício de diligência razoável.

### **16 Disposições gerais**

16.1 A omissão por qualquer das Partes em insistir ou exigir o cumprimento pela outra Parte de qualquer disposição deste Contrato ou de exercer qualquer direito previsto neste Contrato não deverá ser interpretada

como uma renúncia do direito de tal Parte de afirmar ou contar com qualquer tal disposição ou direito nessa ou em qualquer outra instância.

16.2 Este Contrato compreende a totalidade do contrato entre as Partes e substitui todos os acordos, instruções e declarações anteriores, seja por negligência ou de outra forma (exceto falsificações fraudulentas) por qualquer das Partes em relação ao objeto em questão.

16.3 Salvo quando expressamente previsto neste Contrato, uma pessoa (física ou jurídica) que não seja Parte deste Contrato não tem direito, nos termos da Lei de Contratos (Direitos de Terceiros) de 1999, de aplicar qualquer termo deste Contrato, mas isso não afetará nenhum direito ou recurso jurídico de terceiros que exista ou que esteja disponível à parte dessa Lei.

16.4 O Parceiro não poderá ceder este Contrato ou qualquer direito, interesse ou obrigação nele previsto, sem o consentimento prévio por escrito da Partnerize. A Partnerize poderá ceder este Contrato ou quaisquer de seus direitos, interesses ou obrigações nele previstos a qualquer terceiro, incluindo, sem limitação, a qualquer Empresa Associada sem restrições ou a qualquer sucessor da Partnerize por meio de fusão, consolidação ou aquisição de todos ou substancialmente todos os negócios e ativos da Partnerize relacionados a este Contrato.

16.5 Unicamente na medida em que houver qualquer inconsistência entre a Descrição da Campanha e este Contrato, este Contrato deverá prevalecer.

16.6 Se qualquer disposição deste Contrato for ou se tornar inválida ou ilegal em qualquer aspecto, essa disposição será considerada separada deste Contrato, mas a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão afetadas.

16.7 Os títulos das cláusulas deste Contrato são incluídos apenas para conveniência e não deverão afetar sua elaboração ou interpretação.

16.8 Nenhuma das Partes terá o direito de vincular a outra a qualquer acordo com terceiros, nem de se apresentar como agente, parceiro ou joint venture da outra, nem incorrer em qualquer obrigação ou responsabilidade em nome da outra.

16.9 A rescisão deste Contrato (por qualquer motivo) não deverá rescindir qualquer disposição ou obrigação que esteja expressa ou implicitamente prevista para entrar ou continuar em vigor após tal rescisão e não deverá prejudicar os direitos e responsabilidades acumulados e outros recursos das Partes do contrato.

16.10 Este Contrato será regido pela lei inglesa e as Partes irrevogavelmente se submeterão à jurisdição exclusiva dos tribunais ingleses.

## **17 Atualizações**

17.1 A Partnerize poderá atualizar este Contrato de tempos em tempos, mediante publicação de uma nova versão \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ Plataforma.

17.2 A Partnerize notificará o Parceiro antes das atualizações deste Contrato, por e-mail, pela Plataforma ou por outro método adequado.

17.3 A continuação do uso pelo Parceiro dos Serviços e/ou sua participação em uma Campanha após a data de qualquer tal atualização constitui aceitação pelo Parceiro em estar obrigado aos termos atualizados.

17.4 Se o Parceiro não concordar com qualquer proposta de atualização destes termos, o Parceiro deverá notificar imediatamente a Partnerize e, de acordo com as instruções do Partnerize:

(a) cessar qualquer participação adicional em quaisquer Campanhas então ativas;

(b) concordar em continuar participando de qualquer campanha então ativa pelo período instruído pela Partnerize.

## 18. Definições.

Neste Contrato, as palavras a seguir possuem os seguintes significados:

"Anunciante" será entendido como um terceiro que contrata a Partnerize para usar o Sistema para realização de Campanhas;

"Rede do Anunciante" será entendido como a rede proprietária do Anunciante através da qual o Parceiro poderá anunciar e comercializar produtos e serviços do Anunciante aos Usuários por meio do Site;

"Transação Aprovada" será entendido como uma Transação que foi aprovada pelo Anunciante pertinente;

"Companhia Associada" será entendido como um membro do grupo Partnerize, e qualquer entidade que controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com qualquer uma das entidades acima mencionadas;

"Campanha" será entendido como uma oferta comercial ou um conjunto de ofertas de produtos e serviços do Anunciante especificados em uma Descrição da Campanha;

"Descrição da Campanha" (às vezes também denominada "Descrição do Programa") será entendido como os parâmetros-chave de uma Campanha, que podem incluir, sem limitação, uma descrição da empresa do Anunciante, taxas de comissão, período do cookie, termos e condições específicos e outras informações relevantes;

"Comissão" será entendido como a taxa devida ao Parceiro em relação às Transações Aprovadas, conforme acordado entre o Parceiro e o Anunciante;

"Informações Confidenciais" será entendido como este Contrato e todas as comunicações e informações, sejam escritas, visuais ou verbais, e todos os demais materiais, fornecidos ou obtidos, sejam eletrônicos ou não, por qualquer das Partes da outra Parte durante a Vigência e todas as informações, relatórios, desenhos, recomendações, dados ou consultoria dados por qualquer das Partes à outra Parte, em conformidade com suas obrigações ao abrigo deste Contrato, e deverão (sem limitação ao acima exposto) incluir quaisquer informações de qualquer fonte fornecidas a ou obtidas por qualquer das Partes relativas a segredos comerciais, clientes, associações comerciais, assuntos técnicos ou comerciais da outra Parte, ou no caso da Partnerize, qualquer Empresa Associada, parceiros, joint-ventures ou qualquer Anunciante ou associado comercial da Partnerize;

"Legislação de Proteção de Dados" será entendido como a Lei de Proteção de Dados de 1998, a Diretriz de Proteção de Dados (95/46/EC), a Diretriz de Proteção de Dados de Comunicações Eletrônicas (2002/58/EC), os Regulamentos de Privacidade e Comunicações Eletrônicas (Diretriz EC) de 2003 (SI 2426/2003) e todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos ao processamento de dados pessoais e privacidade, incluindo, quando aplicável, as orientações e códigos de prática emitidos pelo Comissário da Informação ou por qualquer outra autoridade supervisora aplicável, e o equivalente de qualquer um dos supramencionados em qualquer jurisdição pertinente, e qualquer legislação que substitua as supramencionadas (incluindo, para evitar dúvidas, o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

"Data Efetiva" será entendido como a data de assinatura deste Contrato pelo Parceiro, conforme evidenciado pelos registros da Partnerize indicando a data de inscrição do Parceiro na Rede do Anunciante;

"Propriedade Intelectual" será entendido como patentes, direitos sobre desenhos, marcas comerciais, nomes de negócios comerciais ou de domínios, endereços de e-mail, direitos autorais (inclusive quaisquer tais direitos em disposições tipográficas, web sites ou software), sejam registrados ou não e quaisquer requerimento para registro ou direitos de requerer o registro de qualquer dos direitos acima mencionado, licenças sobre, a e sob quaisquer dos supramencionados, direitos sobre invenções, know-how, segredos comerciais e outras Informações Confidenciais, direitos sobre bancos de dados e todos os demais direitos sobre propriedade

intelectual que subsistam agora ou no futuro em qualquer parte do mundo;

"Link" será entendido como o link fornecido pela Partnerize ao Parceiro para inclusão no Site, que quando clicado por um Usuário, identifica:

- (a) que o Usuário foi encaminhado pelo Parceiro; e
- (b) a Campanha na qual o Usuário está participando;

"Malware" será entendido como programas de software concebidos para danificar ou executar outras ações indesejadas em um sistema de computador ou para prejudicar operações de computadores ou de dispositivos móveis;

"Partes" será entendido como o Parceiro e a Partnerize, e "Parte" será entendido como qualquer um deles;

"Dados Pessoais" será entendido como dados pessoais conforme definidos na Legislação de Proteção de Dados;

"Diretrizes do Parceiro" será entendido como as diretrizes definidas no Apêndice deste Contrato;

"Plataforma" será entendido como a tecnologia de marketing de desempenho e interface de relatórios da Partnerize, acessível pelo URL <http://console.partnerize.com/> (ou por qualquer outro URL de tempos em tempos divulgado pela Partnerize);

"Indicações" será entendido como a indicação ou apresentação pelo Parceiro de um Usuário a um Anunciante como parte de uma Campanha, que possa resultar em uma Transação Aprovada.

"Serviços" será entendido como a prestação de acesso à Plataforma pela Partnerize ao Parceiro;

"Site" será entendido como o site, blog, fórum, código de voucher, lista de e-mail ou outro mecanismo do Parceiro, projetado para ou destinado a encaminhar Usuários aos Anunciantes;

"Vigência" será entendido como a duração deste Contrato, começando na Data Efetiva e continuando até a data da rescisão;

"Transação" será entendido como uma venda ou fornecimento de quaisquer produtos ou serviços de um Anunciante a Usuários, ou apresentações, indicações ou outras interações do Usuário em relação aos produtos ou serviços de um Anunciante conforme definido na descrição da Campanha aplicável, e registrada como parte dos Serviços;

"Atividades Antiéticas" tem o significado estabelecido no Parágrafo 1 do Apêndice;

"Usuário" será entendido como um consumidor individual que compre, solicite, consulte a respeito ou de outra forma atue em relação aos produtos ou serviços do Anunciante.

## O APÊNDICE

### Diretrizes para parceiros

1. Cada Parceiro compromete-se com a Partnerize a não se envolver em qualquer atividade fraudulenta, antiética ou ilegal, qualquer atividade que não seja transparente à, e que não seja no melhor interesse da Partnerize, dos Anunciantes e/ou dos Usuários, ou qualquer atividade que intencionalmente ou não aproveite-se ou contorne este Contrato, os Serviços e/ou as condições de pagamento nele previstas ("Atividades Antiéticas"). Exemplos de Atividades Antiéticas incluem, mas não estão limitados a:

- 1.1. uso de software indevido (seja de terceiros ou de outra forma) para gerar ganhos financeiros para o Parceiro;
- 1.2. licitar sobre termos-chave legalmente protegidos em pesquisas pagas ou qualquer outro sistema de publicidade de terceiros baseado em palavras-chave, sem a aprovação prévia da Partnerize e/ou do Anunciante;

1.3. implementar links colocados de tal forma que sejam enganosos para os Usuários ou onde haja um incentivo para clicar neles sem que o Usuário tenha pleno conhecimento das consequências de suas ações. Por exemplo, ativar um cookie que, posteriormente, poderá significar uma conversão de venda para o proprietário do link Parceiro ("cliques forçados") ou de outra forma causar ou ativar links para Anunciantes que não sejam feitos de boa fé;

1.4 promoção por e-mail não solicitado;

1.5. imitar a ação de um clique no link do Parceiro, que resulte no armazenamento de um cookie na máquina de um Usuário que poderia resultar na posterior conversão de uma venda para o mencionado Parceiro; ou

1.6 promover, distribuir ou senão publicar qualquer conteúdo que insira no Site conteúdo que seja calunioso, difamatório, obsceno, pornográfico, abusivo, fraudulento ou que viole qualquer lei.

2. As disposições deste parágrafo são aplicáveis a Parceiros cujos Sites dispõem de uma lista de e-mail ("Parceiro de E-mail"). Os Parceiros de E-mail devem:

2.1 criar, fornecer e operar essas listas em conformidade com as leis de proteção de dados e outras leis aplicáveis;

2.2. obter aprovação da Partnerize antes de enviar promoções por e-mail para Usuários em nome de Anunciantes;

2.3. a pedido da Partnerize, fornecer imediatamente exemplos de promoções por e-mail que o Parceiro de E-Mail propõe utilizar;

2.4. a pedido da Partnerize, fornecer imediatamente a divulgação completa quanto à origem e fonte de sua lista ou banco de dados de endereços de e-mail, incluindo o fornecimento de comprovação satisfatória de que foram legalmente adquiridos ou licenciados; informações sobre a parte de quem foram comprados ou licenciados; e informações que demonstrem que foram criados, fornecidos e operados de acordo com leis de proteção de dados e outras leis aplicáveis.

3. Cada Parceiro deverá proteger e manter a confidencialidade de seus logins, Links e outros dados usados para gerenciar o acesso à Plataforma e às Campanhas e deverá assegurar que terceiros não possam alterar informações do Parceiro sem o conhecimento do Parceiro.

4. Cada parceiro deverá especificar os URLs que usará para acompanhar as Transações como parte do processo de inscrição por meio da Plataforma ("URLs Autorizados"). A Partnerize poderá ignorar Transações celebradas através de URLs diferentes dos URLs Autorizados e/ou reter a Comissão em relação a eles. Um Parceiro poderá, de tempos em tempos, acrescentar URLs adicionais ou substitutos por meio da Plataforma, mas esses URLs só se tornarão operacionais após confirmados como tal pela Partnerize como URLs Autorizados.

5. De tempos em tempos a Partnerize poderá solicitar aos Parceiro informações para comprovar como e onde o Parceiro está promovendo seu Site, e o Parceiro deverá fornecer essas informações imediatamente à Partnerize.

6. Se qualquer Parceiro ou Usuário tiver configurado seu sistema para desativar qualquer tecnologia que confirme os meios de indicações, a Partnerize tratará o Usuário como não tendo sido indicado por qualquer Parceiro.

7. Todas as informações na Plataforma devem ser sempre completas e precisas. A Partnerize se reserva o direito de solicitar comprovação da identidade do Parceiro sempre que quiser. Se o Parceiro não fornecer essa identidade no prazo especificado pela Partnerize, a Partnerize poderá rescindir este Contrato imediatamente.